



## **Proc. Administrativo 79- 1.766/2026**

---

**De:** BRUNA K. - GAB - JUR

**Para:** SECAD - DLC - DIR - Departamento de Licitações e Compras

**Data:** 20/07/2026 às 11:23:30

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM - GPG, GAB - JUR, PGM - ADM, SECAD - DTI, SECAD - GS, SEFAZ - GS, PGM - LIC, SECAD - DLC - DIR, SECAD - DLC - SAU, SECAD - DLC - Editais, SECAD - DLC - PRG, GPI

### **Software para Gestão Pública**

Prezados,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos elementos que compõem o procedimento licitatório, de modo a promover ajustes técnicos e administrativos indispensáveis ao adequado atendimento das necessidades da Administração Pública;

Ainda, que a Administração Pública possui o dever de zelar pela legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e pela seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios legais.

Considerando, por fim, que será necessário a adoção de medidas preventivas, voltadas ao aprimoramento do instrumento convocatório e de seus anexos, torna-se medida necessária para assegurar a ampla competitividade, a segurança jurídica do certame e a plena satisfação do interesse público;

De ordem do Sr. Prefeito, DETERMINA-SE a suspensão do certame licitatório, até posterior deliberação, para que sejam promovidos os ajustes necessários ao procedimento, com a reavaliação dos documentos que o instruem, caso pertinente.

—  
**Bruna Rocha de Freitas Krug**  
OAB/RS 87.607



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B25C-6984-54CB-EDA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 20/07/2026 11:28:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/B25C-6984-54CB-EDA1>